



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.779 DE 01 DE JANEIRO DE 2005.

Nomeia a Comissão Municipal para Recebimento de Material

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no Artigo 15, § 8º, da Lei nº 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **COMISSÃO MUNICIPAL ESPECIAL DE RECEBIMENTO DE MATERIAL**, com a finalidade de receber material de valor superior ao limite estabelecido no Artigo 23, da Lei nº 8.666/93, para modalidade de Convite, que fica assim constituída:

Presidente: ILSON BONAN

Membros: Marta Pedro Longo

Apolônia Martinez Miguel

Moysés Muniz de Oliveira

Dirceu Natalino Furlan

João Antonio Moreno

Maria de Lourdes Beneti

Rodrigo Silva Fracasso

Luiz Antonio Marçon

Gilberto Toni

Maria de Lourdes Marques Eugênio

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 01 de Janeiro de 2005.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado no Departamento de Administração, em
01 de Janeiro de 2.005.